

CONTRATO DE LOCAÇÃO POR TEMPORADA

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Os abaixo identificados firmam o presente Contrato de Locação por Temporada, nos termos da legislação brasileira, em especial, de acordo com a Lei de Locação (Lei nº 8.245/91) :

LOCADORA:

Maria de Lourdes Marques
Divorciada.
Corretora de imóveis
Avenida
Santos/SP, CEP. Xxxxxx-xxx
CPF:
RG:
Email: lourdesmarques44@yahoo.com.br
Celular- 13-981708200

LOCATÁRIO(s):

Nome
Estado civil
Profissão
CPF.
RG.
Rua
CEP.
Celular
E-mail

II. DO IMÓVEL LOCADO

O imóvel locado está situado no Condomínio de Chácaras Portal dos Lagos, Quadra J, lotes 16 e 17, Boituva/SP. Trata-se de imóvel com as seguintes características: Casa sobradada com 4 Dormitórios, sala de estar, sala de TV, cozinha americana, 03 Banheiros internos. Parte Externa com terraço com copa, terraço panorâmico, 02 banheiros, piscina, salão de jogos, mini campo de futebol, 02 escadas de acesso ao pomar frutífero, para seu conhecimento, existem câmeras de segurança direcionadas ao pomar, e em nenhum momento tira a privacidade do Locatário e de seus convidados.

III. DO PRAZO DE LOCAÇÃO

A locação por temporada, nos termos da lei, não pode ser superior a noventa dias consecutivos.

A locação tem início às 16 horas do dia x/xx/2019 e término até 18 horas do x/0x/2019

A permanência do locatário no imóvel pode ensejar multas e indenização, nos termos da lei.

IV. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O(s) locatário(os) pagará(m) pela locação a importância de R\$ xxxxxxx (xxxx mil reais),

O valor da locação inclui as despesas relacionadas ao uso regular do imóvel, pelo prazo determinado neste contrato.

Não estão incluídos na locação, roupas de cama e banho, materiais de limpeza e de higiene pessoal, devendo os mesmos serem de responsabilidade dos LOCATÁRIO(S).q

Obriga-se o locatário e seus convidados a manter os móveis e utensílios da mesma forma que os encontraram, ou seja, em seus devidos lugares.

Estão autorizadas a se hospedar no imóvel o número de até 17 (dezesete) pessoas , cujos nomes e números de documento de identidade seguem abaixo:

xxxxxx	RG. Xxxxxxx
Xxxxxx	RG. Xxxxxxx
Xxxxxx	RG. Xxxxxxx
Xxxxxx	RG. Xxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxx
Xxxxxxx	RG. Xxxxxx
Xxxxxxx	R.G. Xxxxxx
Xxxxxxx	R.G. Xxxxxx

É permitido a permanência de animal de estimação no imóvel, sendo o locatário fica responsável pela higiene desse e por qualquer dano que o animal possa causar.

É permitido fumar somente na parte externa do imóvel e resíduos de cigarros (bituca) devem ser descartados somente nas lixeiras.

Fica eleito o Foro da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato, ainda que diverso seja o domicílio das partes e a localização do imóvel.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam esse contrato, juntamente com as testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Santos, xx. de de 2019

Maria de Lourdes Marques
Locadora

Locatário(a)

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº: